

Nota Técnica nº 04/2022 – Rede de Nutricionistas da Alimentação Escolar da Serra Catarinense

Assunto: Dispõe sobre a aquisição de uniformes e EPI's para os manipuladores de alimentos envolvidos na alimentação escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- RESOLUÇÃO Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

- CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013.

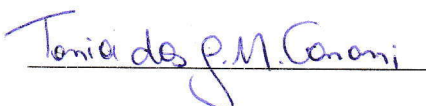
Os uniformes e EPI's devem ser fornecidos pelo empregador a fim de garantir a segurança do empregado, mas também o controle higiênico-sanitário, durante a manipulação de alimentos.

De acordo com Portaria CVS 5/2014: Uniformes: bem conservados e limpos, com troca diária e utilização somente nas dependências internas da empresa; cabelos presos e totalmente protegidos; sapatos fechados, antiderrapantes, em boas condições de higiene e conservação; botas de borracha, para a limpeza e higienização do estabelecimento ou quando necessário. Parágrafo único A empresa deve dispor, em local de fácil acesso, de equipamentos de proteção individual (EPI), limpos e em bom estado de conservação, em número suficiente e em tamanhos adequados, considerando-se o quadro de funcionários e visitantes e as atividades desenvolvidas no local.

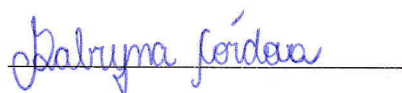
Os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências internas do estabelecimento.

O uniforme dos manipuladores deve ser constituído de touca, camisa ou camiseta, jaleco ou avental, calça comprida, calçado fechado e máscara de proteção.

Lages/SC, 7 de julho de 2022



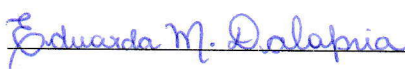
Anita Garibaldi



Bocaina do Sul



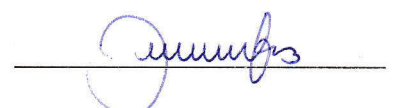
Bom Jardim da Serra



Bom Retiro



Campo Belo do Sul



Capão Alto

Quimfontes

Cerro Negro

Camila Medeiros
Almeida Medeiros

Otacílio Costa

Mariele Soares

Ponte Alta

Jelma Sandy Oliveira

São José do Cerrito

Correia

Correia Pinto

up

Painel

Lauren B. Oliveira

Rio Rufino

Patrini Beilane Biz

Urubici

Lages

Lages

Tatiane M. Medeiros

Palmeira

Claudia A.C. Barbosa

São Joaquim

Nilly Ribeiro

Urupema